



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

PROJETO DE LEI Nº 144, de 05 de setembro de 2008.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$781.704,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$781.704,00 (Setecentos e oitenta e um mil, setecentos e quatro reais), nas dotações orçamentárias conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º Servirá de recurso para atender a despesa do artigo anterior excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, no valor de R\$781.704,00 (Setecentos e oitenta e um mil, setecentos e quatro reais), referente transferências de recursos vinculados provenientes da União - FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – ProJovem URBANO.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos . . .

Prefeito Municipal

Secretário de Planejamento e Gestão

Registre-se e Publique-se.

Secretário de Administração